

REGULAMENTO DO PASSATEMPO PUBLICITÁRIO: "CAMISOLAS DA SELEÇÃO"

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O passatempo publicitário "Camisolas da seleção", organizado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM), decorrerá até ao dia 20/05/2025.

1.2 Serão apurados 20 vencedores no total, sendo que o prémio está limitado a um por morada e por participante, de acordo com as condições descritas na cláusula 4.

1.3 O presente regulamento estabelece as regras de inscrição, participação, seleção dos vencedores, e atribuição dos prémios.

1.4 Em casos omissos, as decisões da FPTM serão soberanas e irrevogáveis.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar no passatempo todas as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

a) Tenham fornecido à FPTM os dados pessoais descritos na cláusula 6.2, e uma frase motivacional dedicada à seleção nacional de ténis de mesa.

2.2 Estão excluídos da participação os membros da direção, colaboradores da FPTM, bem como os seus familiares diretos.

2.3 O cumprimento integral das formalidades descritas no presente regulamento é obrigatório para a atribuição das camisolas. A falta de qualquer requisito implicará a exclusão do participante.

3. COMO CONCORRER

3.1 Para se habilitarem ao prémio, os participantes devem:

a) Submeter o formulário completo com os seus dados pessoais, e a sua frase motivacional.

3.2 Serão consideradas apenas as participações que cumpram integralmente as condições descritas no presente regulamento.

4. APURAMENTO DOS VENCEDORES

4.1 A FPTM verificará o cumprimento das condições de participação e excluirá os concorrentes que não as cumpram.

4.2 O júri, composto por membros designados pela FPTM, selecionará os vencedores com base na qualidade, e originalidade das frases motivacionais participantes. As decisões do júri são soberanas, e não carecem de justificação.

4.3 Apenas será considerada a melhor participação de cada utilizador.

4.4 O apuramento dos vencedores ocorrerá no dia 24/05/2025, na sede da FPTM.

4.5 A FPTM reserva-se o direito de excluir participantes que forneçam informações falsas ou tentem manipular o passatempo de qualquer forma.

5. PRÉMIOS

5.1 Cada um dos 20 vencedores receberá:

a) 1 camisola oficial da Seleção Nacional de Ténis de Mesa;

5.2 O prémio não pode ser convertido em dinheiro, ou outro benefício.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 A FPTM, enquanto responsável pelo tratamento de dados, recolherá e processará os dados pessoais dos participantes exclusivamente para a gestão do passatempo.

6.2 Os dados recolhidos incluem: primeiro e último nome, morada, data de nascimento, endereço de e-mail, e contacto telefónico.

6.3 A participação no passatempo implica o consentimento expresso para o tratamento dos dados pessoais nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

6.4 O fornecimento dos dados é obrigatório para a participação. A falta de dados implica a exclusão do passatempo.

6.5 Os dados serão conservados apenas pelo tempo necessário à execução do passatempo.

6.6 Em caso de dúvidas ou reclamações, os participantes podem contactar a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

7.1 Os vencedores serão contactados por e-mail, ou contacto telefónico a partir de 24/05/2025.

7.2 A lista dos vencedores será divulgada no site oficial da FPTM, e eventualmente nas suas redes sociais, após a confirmação dos prémios.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

8.2 A FPTM reserva-se o direito de alterar, ou cancelar o passatempo sem aviso prévio, em caso de força maior, ou circunstâncias imprevistas.